



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

DECRETO N° 033/2024.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei n° 1448 de 12 de Março de 2024;

Considerando a Lei Municipal n° 1448, de 12/03/2024, de autoria do Prefeito Municipal, Processo Administrativo n° 404/2024,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 386.219,08 (Trezentos e Oitenta e Seis Mil, Duzentos e Dezenove Reais e Oito Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

**07 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**07.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10301 – Atenção Básica**

**103010007 – Saúde para Todos**

**103010007.2.038000 – Manutenção da Atenção Básica - Gestão do SUS.**

**3.1.90.16.00.0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil – SUS ..... R\$ 149.709,17**

**10302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial**

**103020007 – Saúde para Todos**

**103020007.2.039000 – Manutenção das Atividades de Pronto Atendimento e do Laboratório Municipal**

**3.1.90.16.00.0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil – SUS ..... R\$ 236.509,91**

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 386.219,08**

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes de repasse do Governo Federal para implantação do Piso Nacional de Enfermagem, conforme disposto na Lei Federal n° 14.434, de 04 de agosto de 2022 e a Portaria GM/MS N° 1.063, de 08 de agosto de 2023.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara-RO, 12 de Março de 2024.

**LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**

Prefeito Municipal







# Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35  
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro  
www.corumbiara.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Decreto</b>	<b>033</b>	<b>12/03/2024</b>

ID: <b>181098</b>	Processo	Documento
CRC: <b>B585CEA3</b>		
Processo: <b>1-404/2024</b>		
Usuário: <b>Edinaldo Paulo de Souza</b>		
Criação: <b>12/03/2024 08:03:42</b>	Finalização: <b>12/03/2024 11:31:12</b>	

MD5: **A59004CF6BC688D10C3F809CD0ADF122**  
SHA256: **69D22AC4B2425A882592C123224442C8C5B9B86CFB776E4E2036D8AB2E66CEE6**

Súmula/Objeto:

**DECRETO QUE REGULAMENTA A LEI QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 386.219,08 — PISO ENFERMAGEM 2024— SEMUSA.**

### INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CORUMBIARA	RO	12/03/2024 08:03:42
--------------------------	------------	----	---------------------


### ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	12/03/2024 08:03:42
------------------------------	---------------------

### CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	12/03/2024 14:50:01
----------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	12/03/2024 16:03:37
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br) informando o ID 181098 e o CRC B585CEA3.